



## Comitê da Bacia do Rio Jordão

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças  
| Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-do-Rio-Jordao>

Comitê da Bacia do Rio Jordão  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 5.791, de 13 de junho de 2002

### **Deliberação Nº 01/2024 – Comitê da Bacia do Rio Jordão, de 30 de setembro de 2024**

A VICE-PRESIDENTE DO Comitê da Bacia do Rio Jordão, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.791, de 13 de junho de 2002; Tendo em vista a Reunião Emergencial do Fórum de Comitês de Bacia Hidrográfica, realizada no dia 06 de setembro de 2024, na qual foi realizada uma apresentação do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR sobre a previsão de baixa precipitação para os próximos meses, configurando alto risco de escassez hídrica para o estado do Paraná.

Considerando o Art. 7º da Resolução SEDEST nº 42 de 12 de setembro de 2024, que aborda que os efeitos jurídicos do Art. 2º entrarão em vigor a contar da aprovação em cada Comitê de Bacia Hidrográfica.

#### **Delibera:**

**Art. 1º-** Rejeita o Artigo 2º da Resolução SEDEST 42/2024, que prevê a alteração do coeficiente para o cálculo da vazão máxima outorgável em corpos hídricos superficiais de domínio estadual para até 0,8 aplicável às captações/derivações de água e lançamentos de efluentes.

**Art. 2º-** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de setembro de 2024

**Caroline Kozak**  
Vice-Presidente do Comitê da Bacia do Rio Jordão